## **■** OPINIÃO



Jerson Kelman\*

## Falha sistêmica e culpa individual

O rompimento de uma barragem de rejeitos da Indústria Cataguases de Papel, em 2003, afetou o abastecimento de água potável em oito municípios, a maior parte deles no Estado do Rio de Janeiro. Logo depois do acidente, estive no local para fazer uma inspeção, juntamente com os secretários estaduais de Meio Ambiente do Rio e de Minas Gerais, respectivamente Luiz Paulo Conde e José Carlos Carvalho.

Ficamos preocupados ao constatar que o nível do efluente industrial, altamente poluente, estocado numa segunda barragem, estava perigosamente próximo do ponto mais alto da barragem, que antecede um transbordamento. O risco de um segundo rompimento era iminente, mas o governo de Minas providenciou a retirada de parte do volume armazenado para diminuir o nível. Essa tarefa foi dificultada

porque não sabíamos da existência de uma instalação hidráulica interligando os reservatórios. Não tínhamos a

Não tinhamos a indivinidante de informação porque os administradores da empresa estavam desaparecidos, tentando escapar de um

cidos, tentando escapar de um mandado de prisão preventiva por crime ambiental.

Passado mais de um ano, e com as duas barragens apresentando boas condições de segurança, é pequeno o interesse da população em saber se os administradores eram os únicos culnados.

cos culpados.

Ou se haveria também culpa coletiva, por força do arranjo de um sistema legal que admita, e ainda admite, zonas de sombreamento de responsabilidades entre órgãos estaduais e federais, tanto na área ambiental quanto na de gestão de recursos hídricos.

A realidade é que existe um cipoal legislativo na questão de administração dos rios. Convivem, numa mesma bacia, diversas autoridades federais e estaduais com jurisdição sobre o uso das águas, ignorando o fato de que as águas desses rios se misturam. Nessa situação, muitos têm poder, mas ninguém é responsável.

No episódio de Cataguases, a caça aos indivíduos pretensamente culpados inibiu a identificação das falhas coletivas, de natureza sistêmica. É uma pena porque, tivesse o debate sido focado nas lacunas e impropriedades legais, certamente teriam sido mobilizadas as forças, sobretudo no Congresso Nacional, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

de Recursos Hídricos.

Na crise energética de 2001,
pelo menos no que diz respeito
à identificação das lacunas sistêmicas, os resultados foram
melhores. Coube à Comissão
de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica,
por mun coordenada, a tarefa
de identificar as origens do ra-

cionamento e apresentá-las ao governo federal e à sociedade. O relatório da comissão detectou uma falha sistêmica: "Nenhuma instituição esteve encarregada de verificar a lógica global do processo e exercer a coordenação, entre as esferas de governo, na implementação da política energética, especialmente na transição para o novo modelo e no enfrenta-mento de crises". No entanto, a imprensa se preocupava em encontrar o culpado. O primei-ro alvo foi São Pedro e o segundo, o ex-ministro Rodol-pho Tourinho. Em ambos os casos houve erro de pontaria porque a responsabilidade não poderia ser individualizada. A crise decorreu do atraso de obras programadas, da nãoconstrução de novas usinas e da superavaliação da capacidade das usinas existentes duran-

te secas prolongadas.

O importante è que o racionamento resultou em lições e

Em Cataguases,

individuais inibiu

identificação das

falhas coletivas

a caca aos

culoados

medidas concretas. As ações da Câmara de Gestão de Energia Elétrica (GCE), no governo anterior, e a criação do Comitê de Monitoramento da Segurança Energética (CM-

SE), no atual governo, foram respostas institucionais importantes. Outra lição da crise energética foi que a responsabilidade de obtenção da licença ambiental para um conjunto mínimo de novas usinas geradoras de energia elétrica deve ser do governo, e não do empreendedor. Antes, cada empreendimento cra examinado isoladamente pelo órgão de licenciamento ambiental, como se a única vantagem fosse o lucro do empreendedor e não existisse o interesse público em garantir expansão de oferta de energia, compatível com o aumento de demanda.

Agora, o desafio do governo consiste em garantir, antes das licitações, os licenciamentos das novas usinas que garantam equilíbrio entre oferta e demanda de energia e que causem impacto ambiental mínimo. O que é bastante diferente de um utópico impacto ambiental nulo.

Para isso, a Lei de Crimes Ambientais necessita passar por alterações que permitain apontar responsabilidades de forma coerente e precisa. Isso evitaria o protelamento de decisões rel<sup>--</sup>ionadas ao licenciamento. A conta do temor de muitos funcionários dos órgãos ambientais de "pagar o pato" individualmente por decisões que, mesmo tomadas de boa-fé, venham posteriormente a ser consideradas como danosas ao meio ambiente. É o caso de licenças para usinas que causam algum impacto ambiental, mas que constituem a melhor alternativa, considerando todos os aspectos, para o desenvolvimento sustentavel.

Diretor-presidente da Agêndia Necional de Águas (ANA)